previsão de assinatura de contrato ainda neste mês, com três empresas distintas, para a elaboração dos projetos executivos dos lotes de licitação A (R$ 3.805.104,99 – 307UH), B (R$ 2.759.949,78 – 308 UH) e C (R$ 2.480.994,10 – 196 UH), com utilização de tecnologia BIM. Explica que as atividades e os cronogramas serão os mesmos para os três contratos. Sra. Sheila Mendes do Nascimento questiona sobre como serão início das obras em áreas com ocupações irregulares. Sra. Maria José Gullo responde que as famílias ficarão nos imóveis durante a elaboração dos projetos e que serão removidas no momento oportuno, quando as obras serão iniciadas. Sobre o Conjunto Estevão Baião, Sr. Adriano Fávero, engenheiro de SEHAB/CFT, faz apresentação do conjunto habitacional Estevão Baião, composto de 300 UH, com entrega prevista para junho/2021. Trata-se de obras remanescentes, iniciadas em 2010. Justifica atraso no cronograma, anteriormente previsto para dezembro/2020, em decorrência da pandemia do COVID 19, ocasionando dificuldades na compra e entrega de materiais, redução do quadro de funcionários nas obras e exigências de distanciamento social. Devido a esse atraso e considerando também a necessidade de obtenção de alvarás relativo ao projeto, execução e montagem dos elevadores e a formação de condomínio, houve a reprogramação do prazo de entrega. Apresenta quadro da situação da obra com evolução de 97%, faltando o acabamento de serviços complementares e as coberturas. Na sequência, apresenta a previsão total de gasto de R$ 18.726.355,57, sendo R$ 14.154.614,44 relativo à 2020 e R$ 4.571.741,13 até junho de 2021, mas este valor está desatualizado e é da ordem de R$ 6.000.000 Ressalta que praticamente um quarto da obra (24%) está sendo feito este ano. Finaliza apresentando fotos da fachada dos 3 conjuntos e fotos internas demonstrando o acabamento, o sistema de incêndio e quadros de força. Sr. Silvio Teixeira de Medeiros, assistente social da SEHAB/DTS-Sudeste, explana sobre o Trabalho Técnico Social realizado pela gerenciadora social Diagonal (Contrato 019/2019) entre janeiro e março de 2021, justificando o valor medido de R$ 544.771,76. Apresenta os eixos norteadores do PTS: Mobilização, organização e fortalecimento social, Acompanhamento e gestão social da intervenção, Educação ambiental e patrimonial, Desenvolvimento socioeconômico e Assessoria à Gestão Patrimonial. Esta é a temática desenvolvida para o trabalho social, nos períodos de pré-ocupação e pós ocupação, ressaltando que nesse período de pandemia do COVID-19, também teve foco na tipologia 4 do Termo de Referência. Explica que os moradores decidiram que o Conjunto Estevão Baião se chamará Residencial Congonhas. Apresenta Quadro Quantitativo das atividades desenvolvidas nos meses de janeiro a março de 2021, descrevendo as áreas e tipologias, atividades desenvolvida e quantidade de atendimentos e as comprovando por meio de fotos. Na sequência, Sr. Marcelo Fonseca Ignatios solicita a inversão de pauta da ordem do dia para item VI, de deliberação e, com a concordância dos presentes, Sra. Maria Teresa Stape Affleck apresenta a proposta para deliberação relativa à manutenção e conservação das áreas desapropriadas ao longo de muitos anos, ressaltando que esta é uma demanda importante e recorrente da Subprefeitura do Jabaquara. Com a defasagem ocorrida entre a continuidade das obras de HIS e do prolongamento da Av. Jornalista Roberto Marinho, acarretando problemas à população local e registro de muitas reclamações. Informa que, no segundo semestre de 2020, foi feita avaliação dessas áreas que necessitavam de limpeza e agora, a partir de propostas conjuntas de Subprefeitura do Jabaquara, SPObras e SPUrbanismo, trazem para deliberação. Demonstra cronograma de execução até 2022 e mapa geral dos imóveis, demonstrando a grande quantidade de imóveis vazios que hoje acumulam entulhos e algumas fotos destes locais demonstrando a necessidade desta limpeza (SEI nº 7810.2021/0000711-4) Propõe utilizar ata de registro de empresa já existente, de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de vias, logradouros, áreas públicas e desfazimento, através de 03 equipes/mês a serem utilizadas pelo período de doze meses, com valor total previsto de R$ 4.025.079,01. Na sequência é feita a leitura da minuta de resolução. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins registra abstenção à deliberação, coloca a impropriedade da apresentação do referido item da pauta já na extensão da reunião, quando muitos dos representantes da sociedade civil que já não se encontravam mais presentes, restando somente ela e mais um representante da sociedade civil, manifestando profundo desgosto com a situação. Questiona de onde vai ser remanejado o recurso para executar esses serviços, dentre as intervenções já priorizadas, diante do cenário de escassez de recursos, que faltam para as demais intervenções, entendendo que não está claro como estes terrenos vão ser mantidos após a limpeza, se serão posteriormente guardados uma vez que, na medida em que estejam esvaziados ficam mais sujeitos à ocupação. Enfim, lamenta a situação muito mal resolvida. Na sequência, Sr. Marcelo Fonseca Ignatios pontua se é a discussão é uma questão de mérito ou de forma de colocação, questionando se o tema em si, carece de maior esclarecimento. Explica que a deliberação se fundamenta na urgência do uso inadequado dos terrenos e na falta de conservação dos imóveis públicos. Sra. Sheila Mendes do Nascimento reconhece a urgência e a necessidade de que a limpeza dos terrenos seja feita, somando-se no questionando se, após a limpeza, haverá cuidado desses imóveis, questionando se serão zelados e guardados, sugerindo o envolvimento dos morados para uso devido, dando como exemplo a implantação de hortas comunitárias, e como vai ser o cuidado depois. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios acolhe a importância da pauta, o que é corroborado pela Sra. Marina Masur Reis, que reforça a importância desta pauta uma vez que subprefeitura não condições e nem orçamento para fazer essa zeladoria, ressaltando a necessidade de guarda e segurança dos terrenos, de forma efetiva. Sra. Daniela Tunes Zilio registra a saída da representante titular da SMUL e manifesta necessidade de confirmar o quórum mínimo para a deliberação. Sr. Fernando Fernandes Bernardino concorda com os questionamentos da representante da FAUUSP e aponta que os valores são consideráveis, de modo que solicita maiores esclarecimentos sobre a composição das três equipes a serem contratadas, tendo em vista o valor solicitado, solicitando maior detalhamento das atividades para permitir a deliberação. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que as equipes são formadas por pedreiros e serventes, contendo também ferramentas e equipamentos como compressor, caminhão basculante, caminhão munck e retroescavadeira, para executar a limpeza dos terrenos. Informa que, nestes contratos de manutenção, há também uma equipe faz a gestão dos trabalhos realizados, com rastreamento das áreas e dos equipamentos e medições de produtividade por equipe. Ressalta a estimativa de remoção de 50 mil m³ de entulho, salientando, que no decorrer do contrato, é possível reduzir o número de equipes o prazo. Destaca a importância do conjunto de ações, envolvendo o poder público, por meio dos contratos de vigilância, a participação dos moradores no controle social e no apoio no uso temporário dos imóveis com usos importantes para a própria população, pontuando que há também vigente contrato de vigilância e que este conjunto de ações dará efetividade aos objetivos desejados, para que não ocorram mais ocupações irregulares até que cumpram seus objetivos definitivos. Esgotadas as inscrições para a fala, Sr. Marcelo Fonseca Ignatios coloca em votação nominal, registrando seis votos favoráveis, da SPUrbanismo, SMT, SEHAB, Subprefeitura Jabaquara, SIURB e Associação dos Moradores de Favela, um voto contrário, da SF e uma abstenção, da FAUUSP, totalizando oito votos, de modo que não se verifica quórum para a deliberação. Os representantes solicitam maior detalhamento para as próximas reuniões. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios informa que o assunto será retomado em reunião extraordinária. Sra. Daniela Tunes Zilio dá a sequência da pauta, informando que consultará o Regimento Interno a situação da votação que ficou pendente. Segue-se a pauta para o item V. Sra. Sheila Mendes do Nascimento aponta não ter dúvidas em relação aos critérios de atendimento, de modo que as dificuldades observadas estão relacionadas ao departamento jurídico de SEHAB. Os processos tramitam de 4 a 5 anos, famílias que tem o direito atendimento habitacional, não estão sendo atendidas, reiterando a necessidade da presença do jurídico de SEHAB e das instâncias superiores que possam resolver esses problemas concretos. Discorre que SEHAB não consegue resolver os problemas apontado e solicita que SPUrbanismo promova reunião com as instâncias superiores para tratar o assunto. Sra. Daniela Perre Rodrigues expõe que a apresentação de DTS/Sudeste contempla os questionamentos que estão sendo reiterados pela representante e esclarece que os critérios foram incluídos na apresentação atendendo solicitação feita na 58ª Reunião Ordinária. Sr. Silvio Teixeira de Medeiros apresenta os critérios de concessão de atendimento habitacional provisório e definitivo e listou os atendimentos provisórios e definitivos concedidos, os motivos de bloqueio e exclusão dos atendimentos. Sobre a concessão do auxílio aluguel informa que está baseada na Lei 13.260/01 e na Portaria SEHAB nº 131/2015 que trata dos atendimentos habitacionais provisórios e definitivos. Ressalta que as remoções por risco ou emergência no perímetro da OUCAE poderiam ser consideradas, para fins de enquadramento na Portaria nº 131/2015, como antecipação de remoções em decorrência de obras públicas, interpretação essa atualmente em discussão na SEHAB, com amparo legal no PDE. Recapitula artigo 3º da Lei da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, prevendo o provimento de HIS para população moradora em favelas atingidas pelas intervenções necessárias, ressaltando o inciso III, que assegura o atendimento habitacional definitivo das famílias de baixa renda atingidas pelas obras e que pela alínea b, o atendimento habitacional mencionado são para as famílias que se enquadram nos critérios dos programas habitacionais, obedecendo a Portaria 131/2015 e o atendimento provisório do auxílio aluguel das famílias envolvidas é continuado até que as famílias sejam assentadas definitivamente. Descreve os critérios de atendimento provisório, apontando limite de renda até R$ 2.400,00 para até quatro membros e, para cinco ou mais membros considera renda per capta de R$ 500;00. Para atendimento definitivo a renda familiar mensal pode atingir seis salários mínimos, que é o limite para o HIS faixa 2. Apresenta quadro síntese dos atendimentos provisórios e definitivos concedidos, com 1.521 famílias atendidas com unidade habitacional, 975 famílias em atendimento provisório pelo Programa Auxilio Aluguel, considerados cadastros ativos, 28 famílias com auxílio aluguel bloqueado/suspenso. Explica que o auxílio aluguel é suspenso após seis meses sem que o beneficiário saque o valor. Enfatiza os motivos de suspensão, sendo 13 por ausência de saque, 14 por duplo atendimento em análise e um residente fora do munícipio de São Paulo. Destaca 125 famílias com auxilio aluguel excluído/cancelado, sendo 33 por ausência de saque, 18 por duplo atendimento, 43 não compareceram na atualização cadastral do auxílio aluguel, 19 não compareceram na atualização cadastral para indicação de demanda – DIS 14, 10 por óbito, uma com renda familiar acima do permitido e 1 reside fora do município de São Paulo) Sobre os casos emblemáticos em análise jurídica aponta 2 casos de remoção por risco ou emergência; dez casos de análise de duplo atendimento por desmembramento da composição familiar; um caso de duplo atendimento apontado pelo CadMut; um caso de duplo atendimento por fusão da composição familiar. Sra. Sheila Mendes do Nascimento manifesta indignação diante aos problemas apresentados por SEHAB e relacionados ao jurídico de SEHAB. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios registra a reclamação da representante, destacando a presença de SEHAB e a necessidade de continuidade desse assunto nas próximas reuniões. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins aponta que o assunto em tela demanda respostas prontas do jurídico de SEHAB. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios encaminha que esse assunto e a deliberação deverão retornar ao GG OUCAE em reunião extraordinária. Dado ao adiantado do horário, o quadro de planejamento geral não é apresentado. Passa a palavra ao munícipe Sr. Gilberto, morador da região, que fala sobre o imóvel em que se localizava a Garagem de Ônibus Tupi e onde a Sabesp pretende instalar a URQ. Questiona a efetividade da instalação de unidade provisória, sugerindo que o terreno pode estar contaminado pelo uso anterior. Reclama da qualidade do serviço da empresa na comunidade, ressaltando a importância da instalação do parque no local. Sra. Antônia Ribeiro Guglielmi esclarece que a SABESP tem dois contratos diferentes na região, um sobre a URQ, que ainda não foi iniciado, e o outro é de coletor tronco para coleta de esgoto, este está em andamento, de modo que é preciso acionar a Sabesp se há problemas na execução do coletor. Sra. Maria Teresa Stape Affleck reflete que o assunto é complexo, mas o objetivo é diminuir a poluição do rio provisoriamente até que todas estas famílias que vivem ao longo do córrego possam ser removidas e a rede coletora possa ser completada e SABESP e Prefeitura Municipal de São Paulo estão procurando a melhor área para implantação dessa URQ e estamos aqui para garantir que a contrapartida não traga nenhum prejuízo à operação urbana. Sra. Daniela Tunes Zilio retoma que a Sabesp fez ampla apresentação sobre este assunto na 56ª Reunião Ordinária e coloca link da página na internet que contém os documentos daquela reunião. Sr. Marcelo Fonseca Ignatios agradece a presença de todos e encerra a reunião as 18h53.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	MARCELO FONSECA IGNATIOS	
Representante Suplente	JOYCE REIS FERREIRA DA SILVA	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Representante Titular	FLÁVIA TALIBERTI PERETO	AUSENTE
Representante Suplente	LARA CAVALCANTE RIBEIRO FIGUEIREDO	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	AUSENTE
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMI SIMONI	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO	
Representante Suplente	VIVIAN LIE	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB

Representante Titular	THOMAS MIGLIORINI CAVELLO	AUSENTE
Representante Suplente	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO

Representante Titular	JANAIANA LOPES DE MARTINI	AUSENTE
Representante Suplente	GILBERTO ULANIN	AUSENTE

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

Representante Titular	MARIANA MASUR REIS	
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA	

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI	
Representante Suplente	LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA	AUSENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular	CATARINA CHRISTINA TEXEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA	AUSENTE

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE	AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP

Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA	
Representante Suplente	PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ	AUSENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	
Representante Suplente	TÂNIA PANTANO	

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	AUSENTE
Representante Suplente	MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA	AUSENTE

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

Representante Titular	MARIA LÚCIA REFINETTI R. MARTINS	
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER	AUSENTE

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO	
Representante Suplente	OLAVO GERALDO	AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201-3

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

REALIZADA EM 26/05/2021

Plataforma Microsoft Teams

Às 15h08, do dia 26 de maio de 2021, Sra. Maria de Fátima do N. Niy, Gerente de Gestão Financeira da SPUrbanismo e representante suplente da SPUrbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 8ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GG OUCAE, com pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portarias de Nomeação: Publicação D.O.C. – Portaria SGM 157, de 19 de maio de 2021, designa o senhor JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ e a senhora GABRIELA DA SILVA MEDEIROS, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 167, de 20 de maio de 2021, designa o senhor FERNANDO HENRIQUE GASPERINI e a senhora MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes da São Paulo Urbanismo, integrarem o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Publicação D.O.C. – Portaria SGM 167, de 20 de maio de 2021, designa a senhora MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, para, na qualidade de titular, e como representante da Subprefeitura Santo Amaro, integrar o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada; Ordem do Dia: I. Deliberação: Contratação de Equipe para Manutenção e Conservação das áreas desapropriadas pela OUCAE, SEI nº 7810.2021/0.000.711-4. Verifica a presença dos seguintes representantes: Maria de Fátima do Nascimento Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo; José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento– SMUL; Gabriela da Silva Medeiros, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento– SMUL; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemi Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura de Santo Amaro; Marina Mansur Reis, representante titular da Subprefeitura do Jabaquara; José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defenda São Paulo; Catharina Christina Teixeira representante titular do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB; Eduardo Della Manna, representante titular Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Maria Lúcia Refinetti R. Martins, representante titular da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo – FAU/USP. No decorrer da reunião, registra-se a presença dos seguintes representantes: Sheila Mendes do Nascimento representante titular Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana e Nelson Ferreti Filho, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB. Após leitura das Portarias de Nomeação, passa à Ordem do Dia. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, Gerente de Planejamento e Monitoramento da SPUrbanismo, apresenta pauta de deliberação relativa à Contratação de Equipe para Manutenção e Conservação das áreas desapropriadas pela OUCAE (SEI nº 7810.2021/0000711-4), ressaltando ser demanda recorrente da população e da Subprefeitura do Jabaquara, tendo em vista que estas desapropriações ocorreram há anos, demonstrando em planta e com fotos a grande quantidade de imóveis vazios que acumulam entulhos e carecem de ações de zeladoria. Retoma o assunto da limpeza dos terrenos, iniciado na 59ª Reunião Ordinária, mas que não houve quórum e tempo hábil para fazer esgotar o debate. Aponta grande quantidade de imóveis com imissão na posse cumprida, dentre a totalidade dos imóveis em processo de desapropriação, no âmbito da OUCAE. Demonstra que, do total de 370 imóveis para a execução da Via Parque, 134 encontram-se com imissão na posse cumprida. Sobre as áreas a serem destinadas ao uso habitacional de interesse social, dos 120 imóveis previstos, 70 já tiveram imissão na posse cumprida, destacando que todas essas áreas precisam ser cuidadas pela Municipalidade enquanto as intervenções não são executadas. Argumenta que a proposta de deliberação acerca da limpeza das áreas tem como resultados esperados ações simultâneas, apontando que há vigente contrato de segurança e vigilância pela SPObras, o que tem reduzido ocupações irregulares. Observa trabalho social que a companha essas áreas e, ao longo dos anos, produção habitacional pública em diversas áreas desapropriadas. Contudo, reflete que falta uma peça no conjunto de ações em relação a esses imóveis, a qual atribui ser a necessidade de manutenção dos imóveis, com objetivo de melhorar a qualidade de vida, preservar a saúde pública, dar maior segurança para os pedestres, inibir ocupações irregulares, bem como proporcionar usos temporários. Justifica os argumentos por meio de cronograma de ações simultâneas para os imóveis, prevendo que a deliberação ora apresentada visa à conservação e manutenção das áreas entre 2021 e 2022,tendo em vista a previsão de retomada das obras de produção habitacional a partir de 2023, destacando ações vigentes de vigilância e segurança paralela à proposta de contratação. Destaca apoio da Subprefeitura Jabaquara e dos moradores, bem como trabalho técnico social para completar o conjunto de ações simultâneas, destacando a necessidade de realização do leilão para que haja recursos para executar as obras de habitação de interesse social e da Via Parque no prazo planejado. Apresenta que há cerca de 58 mil metros quadrados a serem conservadas inicialmente, destacando necessidade de retirada de grandes volumes de entulho. Demonstra detalhamento da mão de obra, equipamentos e custos estimados em R$ 4.025.079,01, utilizando três equipes por mês, pelo período de doze meses. Retoma que, na 59ª Reunião Ordinária, foi demandado como seria a equipe padrão de manutenção de vias, logradouros e áreas públicas, valendo-se de modelo de Ata de Registro de Preço usada para a elaboração da proposta para a deliberação na 59ª Reunião Ordinária, que venceu em 15/05/2021, mas que é uma equipe padrão que produz trabalho de zeladoria no âmbito das subprefeituras. Sobre a necessidade de recursos, elucida que não será mais por meio da ata de registro usada no embasamento do orçamento estimado, sendo buscada alternativa mais rápida para assumir esse trabalho. Uma alternativa é a Subprefeitura Jabaquara sub-rogar contrato para esta ação. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do SECOVI, demonstra surpresa em relação à situação dos imóveis, refletindo ser acúmulo de dez anos de falta de ações que deveriam ter sido tomadas pela Subprefeitura Jabaquara, questionando qual o motivo dessas ações não terem sido realizadas pela subprefeitura, que é o órgão responsável pela manutenção e conservação das áreas públicas. Considera que o vácuo apontado na explanação quando apresentado o cronograma de ações simultâneas trata-se de falta de planejamento, que não deveria ter ocorrido. Por fim, questiona qual o valor do recurso livre hoje disponível para investimento no âmbito do quadro financeiro da OUCAE. Sra. Maria Teresa Stape Affleck responde que a Subprefeitura Jabaquara não teve recursos para absorver esse passivo da Municipalidade, fruto do descompasso entre as desapropriações e a produção habitacional, de modo que ó órgão não conseguiu conservar a área, pois não dispunha de recursos para tal, sendo esse o objetivo desta reunião. De fato, o planejamento não foi capaz de perceber o descompasso em decorrência da escassez de recurso que atrasou a execução das intervenções de habitação de interesse social em relação ao grande volume de imissões de posse fruto dos processos de desapropriações no âmbito dos contratos dos lotes 1 a 4. Retoma que houve esforços ao longo de 2019 para evitar ocupações irregulares, desde o contrato de vigilância até as cessões de uso das áreas, a título precário. Contudo, não foram suficientes para a conservação de muitas delas. Quanto ao saldo de recursos disponíveis para novas deliberações, Sra. Maria de Fátima do N. Niy informa que, em 31/03 havia cerca de R$ 70,0 milhões de saldo financeiro total, sendo já reservados, para o orçamento de 2021, R$ 30,0 milhões para o primeiro semestre, restando ainda previsão de solicitação de reserva para contratos em andamento e para contratar projeto para o Grupo 3 de HIS, a reserva de aproximadamente R$ 20 milhões a serem gastos ainda este ano. Explica que, do ponto de vista financeiro, não há recurso livre, dependendo da execução do leilão para executar as intervenções em andamento. Sr. José Orlando Ghedini, representante titular do Movimento Defenda São Paulo, retomar que solicita há anos transparência nos gastos da OUCAE, demonstrando surpresa na convocação de reunião para deliberar sobre nova despesa de recursos no âmbito da OUCAE, sendo que a Operação Urbana se encontra sem recursos. Recupera que, outrora, o GG OUCAE não foi consultado sobre o comprometimento dos gastos maiores e coloca-se espantado com pedido de recurso pra manutenção de próprios municipais que tiveram imissão na posse há cinco ou seis anos, de modo que os imóveis já estavam abandonados e cheios de entulho. Reflete que limpar esses terrenos agora seria inócuo e promoveria desperdício de recursos, de modo que poderiam ser ocupados irregularmente previamente ao início das obras que serão iniciadas daqui a dois ou três anos, sendo que poderia ser previsto que a limpeza do terreno seja feita como início da obra, previamente à execução da fundação das edificações. Pondera que o gasto seria redundante e acarretaria desperdício de recurso público. Aponta que cabe à Municipalidade limpar as calçadas. Estima que o valor solicitado equivale a cinquenta unidades habitacionais, ou elaboração de projeto para cerca de quinhentas unidades habitacionais, posicionando-se contrário à deliberação. Sra. Maria Lucia Refinetti R. Martins se sente contemplada nas falas anteriores, de modo a não repetir o que já foi exposto, uma vez que não cabe a esse Grupo de Gestão autorizar a contratação desse tipo de despesa. Diante do desconforto do assunto ter sido colocado em pauta na 59ª Reunião Ordinária, releu a legislação sobre as operações urbanas, de modo a ser claro que os recursos oriundos do instrumento só podem ser gastos em ações de investimento. Sobre o papel do grupo de gestão, sente-se segura em se colocar contrária à propositura, por estar em desacordo à legislação que regra as operações urbanas, a OUCAE e o Plano Diretor Estratégico. Afirma que não é cabível a este GG OUCAE autorizar qualquer ação de limpeza e conservação não esteja diretamente ligada ao escopo das ações da OUCAE, quando desvinculado de obras. Reflete que a OUCAE tem feito tantas ações assessórias que o recurso é gasto sem cumprir seu objetivo principal. Resume que a proposta é descabida em relação ao conceito da natureza das ações que podem ser financiadas pelos recursos da OUCAE e perpetua os problemas do passado, utilizando recursos já comprometidos para ações assessórias. Sugere que se pensem alternativas para ocuparas áreas para uso público, ainda que temporário. Sra. Erika Valdman questiona quais áreas serão para HIS e quais são para a execução do parque linear, pois não há previsão de início para as obras da intervenção da Via Parque. Pergunta o que será feito com essas áreas, o que é respondido pela Sra. Maria Teresa Stape Affleck que ações paralelas de usos temporários não estão na proposta, mas poderá ser feita a partir dessa proposta. Sobre as explanações anteriores, informa que há planejamento para a limpeza da área. Reflete que o custo para limpar a área previamente ao início de obra, sendo caracterizado no contrato como ações preliminares, de modo que o valor será gasto em algum momento. Explica que serão inicialmente catorze áreas para HIS e três áreas de Via Parque. Acha interessante a proposta de pensar usos temporário para as áreas da Via Parque. Sr. Eduardo Della Manna questiona a origem do entulho acumulado nos imóveis, supondo ser de origem clandestina, demandando se caberia ao serviço de vigilância contratado fiscalizar essa ação. Sra. Maria Teresa Stape Affleck responde que o transbordo clandestino só pode ser combatido pela polícia em ação em flagrante, não sendo esse o papel do contrato de segurança da SPObras. Sr. José Armênio de Brito Cruz, se solidariza à indignação que todos que acompanham a OUCAE enxergam. Concorda que o papel da operação urbana é transformar o território, de modo que os terrenos desapropriados existem para cumprir os objetivos da operação urbana. A OUCAE tem problemas históricos, com problemas de contratos, de modo que não caminhou conforme o desejo de todos e esse descompasso ensejou o pedido de recurso da deliberação desta reunião, para não prejudicar os moradores da região. Justifica que o poder público se esforça para viabilizar o leilão e coloca-se favorável à manutenção das áreas nesse momento, para não agravar a situação atual. Sra. Catharina Christina Teixeira, representante titular do IAB-SP, coloca como as demais falas da sociedade civil a indignação sobre o passivo que a OUCAE está enxergando como custo extraordinário, na medida em que a OUCAE paga pela vigilância dos terrenos. Pondera que segurança não é somente em relação à possibilidade de ocupação irregular dos imóveis, mas abrange também a guarda do patrimônio com ações de zeladoria, de modo que isso pode acarretar passivo ambiental para a operação urbana e, como consequência, inviabilizar o uso habitacional desses imóveis. Sendo assim, a OUCAE não pode se responsabilizar por mais essa despesa decorrente da falta de gestão e controle das áreas públicas. Critica a convocação de Reunião Extraordinária chamada às pressas para autorizar gasto a partir do próximo mês, antes da liberação do leilão, sendo previstos gastos a partir de junho de 2021. Coloca-se contrária a esta deliberação para ações de manutenção. Indaga qual a participação da Prefeitura Municipal de São Paulo em relação a despesas para salvaguarda do patrimônio público, pois, na medida em que a proposta não entra como item de planejamento explicitamente nas planilhas financeiras, Preocupa-se que essa responsabilidade seja jogada para o colegiado da maneira como exposta. Sr. José Orlando Ghedini explica que os entulhos não foram despejados por transbordo, pois os caminhões não acessam a maioria dessas áreas. Acredita que os entulhos tenham sido despejados ao longo dos anos. Expõe que os imóveis nunca foram limpos e interroga se pagarão por limpeza mensal. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que o contrato é mensal, mas que os terrenos não serão limpos mensalmente, de modo que a contratação prevê ordem de serviço para limpar os terrenos e não executar limpezas periódicas em cada terreno. Sr. José Orlando Ghedini

questiona como o colegiado seria informado sobreas limpezas dos terrenos e como evitarão ocupações irregulares nos terrenos limpos. Sra. Maria Lucia Refinetti R. Martins admira o esforço dos servidores públicos em tentar achar solução enquanto funcionários públicos. Contudo, nesse descompasso que teve enorme número de famílias em auxílio aluguel em muito mais tempo do que se previa, o que culminou, na Lei da Chucri Zaidan, em impedimento a novas remoções para evitar onerar ainda mais a OUCAE com despesas de atendimento provisório e evitar novos passivos. Assim, propõe que primeiro se resolva o que fazer temporariamente com os terrenos, para somente depois se prever recursos para eventual ação previamente aos usos temporários. Pondera que a experiência observa que limpar sem ação de uso efetivo dos imóveis será inócuo e os terrenos estarão novamente sujos quando do início das obras. Sra. Sheila Mendes do Nascimento aponta sofrer muito com os entulhos de obras na região e coloca-se à disposição para ajudar. Sr. Eduardo Della Manna gostaria de pedir opinião em relação à proposta feita pela representante titular da FAUUSP. Sra. Maria Teresa Stape Affleck considera a proposta interessante, mas também é de opinião da ação imediata, iniciando com a limpeza das calçadas, pois demora a fazer levantamento planialtimétrico e encontrar os usos temporários e estabelecimento de parcerias, de modo que o planejado para início em junho pode ser feito em julho. Sr. José Armênio de Brito Cruz concorda com a proposta, mas tem visão mais pragmática e os tempos são descasados, de modo que as parcerias podem não andar junto com as ações de zeladoria. Encerrada a discussão, Sra. Maria de Fátima do N. Niy coloca o assunto em deliberação, com o compromisso de que será feito, em paralelo à contratação, planejamento de usos temporários para as áreas limpas (hortas comunitárias, campo de futebol, espaços de lazer comunitário etc.) e com solicitação de inclusão destas ações na pauta das reuniões do GG OUCAE, sendo aprovada por 10 (dez) votos favoráveis, de SPUrbanismo, SMUL, SMT, SVMA, SEHAB, SIURB, SP-JA, SP-SA, Associação dos moradores de favelas do perímetro da OUCAE, SECOVI e 3 (três) contrários, de MDSP, IAB-SP, FAUUSP. Durante o regime de votação, foram feitas considerações dos representantes. Sra. Erika Valdman pede para complementar a minuta de resolução em tela a fim de acrescentar artigo ou parágrafo como intuito de contemplar a proposta dos representantes da sociedade civil de realizar ações paralelas de usos temporários. Sr. Alexandre Baptista Pires, gerente de Gestão Participativa, declara não ser possível pois a redação deveria ser precedida de avaliação do jurídico da SPUrbanismo. Sra. Maria José Gullo, representante titular de SEHAB, observa que SEHAB passa por situação parecida de ter imóveis desapropriados para HIS e compartilha que sempre envolve a subprefeitura local pensando alternativas de uso. Exemplifica usos de quadra poliesportiva, hortas comunitárias, parquinho, praças temporárias e outros usos que mobilizem a comunidade local a contribuir com a conservação dos imóveis previamente ao início das obras, sendo favorável à proposta da sociedade civil. Sra. Catharina Christina Teixeira justifica voto contrário ao criticar a forma como a proposta foi apresentada, com problemas de planejamento, devendo ter sido pensada de forma mais ordenada com ações de ocupação posterior dos terrenos. Sr. Eduardo Della Manna justifica voto favorável diante da situação de precariedade apresentada. Contudo, pede que seja assumido pelo poder público o compromisso de que, a cada reunião, sejam apresentadas ao GG OUCAE as ações pós-ocupação dos terrenos após a limpeza de cada um, em consonância com falas anteriores o que é acatado pela Sra. Maria de Fátima do N. Niy e pelo Sr. José Armênio de Brito Cruz. Sra. Maria Lúcia Refinetti Martins justifica manter seu voto contrário uma vez que as condicionantes propostas pela sociedade civil não incorporaram a minuta de resolução. Ainda assim se coloca à disposição e declara que se esforçará para viabilizar usos temporários aos imóveis. Sr. José Armênio de Brito Cruz agradece a atitude louvável da representante titular da FAUUSP na reunião e afirma que, ainda que não constará da Resolução, o registro do compromisso tanto da SPUrbanismo quanto da SMUL em buscar essas soluções, conforme encaminhado na reunião, que constará registrado em ata. Esgotada a pauta, Sra. Maria de Fátima do N. Niy agradece a presença de todos e encerra a reunião às 16h44.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	FERNANDO HENRIQUE GASPERINI	AUSENTE
Representante Suplente	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY	

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMI SIMONI	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO	AUSENTE
Representante Suplente	VIVIAN LIE	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

Representante Titular	THOMAS MIGLIORINI CAVELLO	AUSENTE
Representante Suplente	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO((CL

Representante Titular	**MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES**	**AUSENTE**
Representante Suplente	**GILBERTO ULANIN**	

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

Representante Titular	MARIANA MANSUR REIS	
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA	AUSENTE

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI	
Representante Suplente	LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA	AUSENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular	CATHARINA CHRISTINA TEIXEIRA	
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA	AUSENTE

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE	AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP

Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ	AUSENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	
Representante Suplente	TÂNIA PANTANO	AUSENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	AUSENTE
Representante Suplente	MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA	AUSENTE

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

Representante Titular	MARIA LÚCIA REFINETTI MARTINS	
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER	AUSENTE

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO	
Representante Suplente	OLAVO GERALDO	AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000201-3

ATA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC ÁGUA ESPRAIADA

REALIZADA EM 23/06/2021

Plataforma Microsoft Teams

Às 15h10, do dia 23 de junho de 2021, Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy, representante suplente da São Paulo Urbanismo, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia a 9ª Reunião Extraordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada – GG OUCAE, com pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; Ordem do Dia: I. Deliberação: Cessão de terreno desapropriado no âmbito da intervenção de prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho – Via Parque à Sabesp, localizado à Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 148, para instalação de unidades de recuperação da qualidade da água de córregos – URQ, no âmbito do Programa Novo Rio Pinheiros. Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy verifica o quórum, com os seguintes representantes: Fernando Henrique Gasperini, representante titular da São Paulo Urbanismo; José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL; Fernando Fernandes Bernardino, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Dawton Roberto Batista Gaia, representante titular Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT; Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SVMA; Maria José Gullo, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Antônia Ribeiro Guglielmi, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB; Gilberto Ulanin, representante suplente da Subprefeitura Santo Amaro; Mariana Masur Reis, representante titular da Subprefeitura Jabaquara; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Sheila Mendes do Nascimento, representante titular Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana. Encerrado o expediente, segue-se à Ordem do Dia. Sra. Maria Teresa Stape Affleck, assessora da SPUrbanismo, apresenta o item da pauta, tendo como objetivo parceria junto à Sabesp para a instalação de URQ – Unidade de Recuperação da Qualidade das águas do Córrego Água Espraiada, no âmbito do Programa Novo Rio Pinheiros, cujas tratativas foram objeto de informe em reuniões anteriores. Recupera o histórico de ações, com assinatura em janeiro de 2020, do protocolo de intenções entre Sabesp e Prefeitura Municipal de São Paulo, e posterior apresentação, realizada pela SABESP, em agosto de 2020, do Programa Novo Rio Pinheiros, no âmbito do Governo do Estado de São Paulo, para à SPUrbanismo, SPObras e alguns representantes do Grupo de Gestão da OUCAE. A partir desta data, começou a ser elaborado o Termo de Cooperação Técnica entre SABESP e PMSP para a execução da Unidade Recuperadora da Qualidade das Águas - URQ Água Espraiada e de trecho da Via Parque previsto no âmbito da OUCAE, prevendo a cessão de áreas em duas etapas: Etapa 1 – Área de implantação da URQ Água Espraiada de 7.034,23 m², localizada à Rua Jorge Duprat Figueiredo, nº 148, objeto desta deliberação e a Etapa 2 – Área remanescente de 17.393,71 m². Salienta que a equipe da SABESP está presente na reunião, podendo esclarecer eventuais dúvidas. Informa que o Programa Novo Rio Pinheiros do GESP tem por objetivo revitalizar o Rio Pinheiros através de ações conjuntas, para reduzir o esgoto lançado em seus afluentes, melhorando a qualidade das suas águas e trazendo a população de volta às suas margens. São consideradas ações prioritárias para despoluição do Rio Pinheiros a execução de redes coletoras de esgotos, coletores troncos, interligações com a ETE de Barueri e a implantação das URQs em áreas informais, onde não é possível a coleta do esgoto. Demonstra a localização da área pública desapropriada para a intervenção da Via Parque no prolongamento da Avenida Jornalista Roberto Marinho, no âmbito da OUCAE, destacando a área solicitada para instalação da URQ. Informa que após a desmobilização da URQ, caberá à Sabesp a execução das obras definitivas previstas na OUCAE, referente à Etapa 1, incluindo entre outras ações a implantação do Parque Linear, a canalização do córrego, a adequação do sistema viário (pavimentação, calçadas, ciclovia, paisagismo, sinalização e iluminação pública). A realização está condicionada a autorização à SABESP, para uso da área desapropriada da PREFEITURA, recebendo a posse provisória e gratuita dessa Etapa. Sr. Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, pede maiores detalhes sobre a operação da URQ, pergunta se as instalações previstas são subterrâneas e provisórias e quais os impactos desta instalação no projeto original da Via Parque. Questiona também, qual o prazo de permanência desta instalação, tendo em vista o Cronograma Geral de Despoluição do Rio Pinheiros. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que quando as obras da via Parque forem retomadas, serão desenvolvidas fora da área de implantação da URQ, ficando a cargo da Sabesp, quando a URQ for retirada, a execução das obras da Via Parque, na área ocupada. Na sequência, passa a palavra ao Sr. Arisnandes Silva, Coordenador de Planejamento e Controle da Sabesp, que cumprimenta a todos, agradece a oportunidade de esclarecer eventuais dúvidas e faz uma apresentação complementar. Destaca a importância da implantação das Unidades Recuperadoras para a cidade como um todo, tendo em vista a impossibilidade de instalação de infraestrutura tradicional de coleta de esgoto em áreas ocupadas, que lançam esgoto in natura nos córregos. A ideia da URQ é trabalhar nas águas dos córregos, retirando essa carga de esgoto não coletável, permanecendo a estação, enquanto a condição do córrego se mostrar inadequada. A URQ será construída às margens do córrego Água Espraiada, fazendo a captação (180l/s) e tratamento da vazão coletada, promovendo a redução da carga orgânica e das partículas sólidas em suspensão e a injeção de oxigênio dissolvido, de forma a garantir suporte à vida aquática do córrego. As instalações da unidade recuperadora são todas projetadas acima da superfície, com exceção das tubulações de captação e lançamento e estas estruturas são consideradas como ações complementares e transitórias. Ressalta que a SABESP já obteve a licença de instalação emitida pela CETESB, aguardando, para implantação, a aprovação do GG OUCAE e a assinatura do Termo de Cooperação. O início das operações está previsto para o primeiro semestre de 2022 e não há cronograma de desmobilização da URQ, de modo que ela ficará vigente enquanto executam os coletores tronco, destacando a possibilidade das águas do córrego Água Espraiada atingir os parâmetros desejados até o final de 2022. Sobre o cronograma geral do Programa de Despoluição do Rio Pinheiros, informa que o conjunto das obras previstas (redes coletoras, ligações domiciliares de esgoto, coletores troncos e as interligações com a ETE Barueri) devem ser concluídas até o final de 2022, destacando que as obras implantadas já demonstram impactos positivos na qualidade da água dos córregos. Sr. Eduardo Della Manna, pergunta à SPUrbanismo, se a área a ser cedida, está incluída no contrato de manutenção, conservação e limpeza de áreas desapropriadas aprovado na última reunião. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que as ordens de serviço serão emitidas, mediante planejamento, na medida em que forem necessárias e se ao longo desse período ocorrer o uso de uma destas áreas para outra finalidade, não será emitida ordem de serviço para área cedida. Sra. Ligia Lambert, responsável pelo Núcleo de Licenciamento e Interferências de SPObras, informa que no Termo de Cooperação, são de responsabilidade da SABESP, as obrigações de guarda, vigilância, limpeza e manutenção da área e a execução das obras prevista na OUCAE na área cedida, após a desmobilização da URQ. A SPUrbanismo tomará as providências cabíveis para que essa área não conste em ordem de serviço para zeladoria, manutenção e conservação, conforme aprovado na 8ª Reunião Extraordinária do GG OUCAE. Na sequência Sra. Erika Valdman, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, questiona se o prazo do termo de cooperação pode ser interrompido, caso as obras da via Parque avancem e se não puder, pergunta como ficaria o viário neste trecho. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que o termo de cooperação prevê 60 meses, prorrogáveis se necessário e que todas as ações desta área da Etapa 1, serão executadas pela SABESP e caso as obras da Via Parque avancem antes da desmobilização, serão dadas alternativas provisórias para este viário interno projetado, até a saída da URQ. Sr. José Armênio de Brito Cruz, representante titular da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL, pergunta qual a previsão de instalação da URQ. Sra. Maria Teresa Stape Affleck esclarece que além da aprovação do GG, este processo também está sendo submetido à aprovação da CTLU. Sr. Arisnandes Silva complementa que a instalação da URQ, deve ficar pronta no final do primeiro semestre de 2022. Sra. Lucia Noemia Simoni, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente – SMUL, questiona se seria possível remover a URQ, sem a remoção da favela localizada na margem do Córrego Água Espraiada. Sr. Arisnandes Silva informa que a desmobilização das URQs não está condicionada à remoção dos assentamentos precários localizados na microbacia, ressaltando que estão sendo implantadas redes coletoras de esgoto e ligações domiciliares onde é possível e estas ações já estão trazendo benefícios significativos, podendo ser alcançado os parâmetros desejados, antes mesmo da remoção da favela. Sra. Sheila Mendes do Nascimento, representante titular da Associação dos Representantes dos Moradores de Favela do perímetro da OUCAE, manifesta otimismo em relação aos trabalhos que estão sendo desenvolvidos nas áreas, relacionados aos estudos de solos e ao desenvolvimento de projetos, considerando que haverá condições de viabilizar os recursos necessários para execução das obras, permitindo o reassentamento das famílias. Acredita que avanços significativos poderão ser alcançados nos nossos próximos dois anos e se posiciona favorável a implantação da URQ. Encerrado o debate, a pauta é colocada em deliberação. Sra. Maria de Fátima do Nascimento Niy realiza a leitura da minuta da resolução. Sr. Eduardo Della Manna, sugere que seja incorporado no artigo 1º, o protocolo de intenções e apresentação. Sra. Ligia Lambert informa que o nº 148 da Rua Jorge Duprat Figueiredo, refere-se a área maior relativa a 2ª Etapa e que os números corretos da área da Etapa 1 são 367 e 385. A proposta é colocada em votação e aprovada, por unanimidade, incorporando as sugestões e correções propostas. ENCERRAMENTO: A Coordenação agradeceu a presença de todos encerrando a reunião às 16h11.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular	FERNANDO HENRIQUE GASPERINI	
Representante Suplente	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO NIY	

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

Representante Titular	JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ	
Representante Suplente	GABRIELA DA SILVA MEDEIROS	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES – SMT

Representante Titular	DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA	
Representante Suplente	DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular	MARIA JOSÉ GULLO	
Representante Suplente	NELSON FERRETI FILHO	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular	ERIKA VALDMAN	
Representante Suplente	LUCIA NOEMI SIMONI	

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular	FERNANDO FERNANDES BERNARDINO	
Representante Suplente	VIVIAN LIE	AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

Representante Titular	THOMAS MIGLIORINI CAVELLO	AUSENTE
Representante Suplente	ANTONIA RIBEIRO GUGLIELMI	

PREFEITURA REGIONAL SANTO AMARO

Representante Titular	MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES	AUSENTE
Representante Suplente	GILBERTO ULANIN	

PREFEITURA REGIONAL JABAQUARA

Representante Titular	MARIANA MANSUR REIS	
Representante Suplente	FERNANDO MARCOS FERREIRA	AUSENTE

MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO

Representante Titular	JOSÉ ORLANDO GHEDINI	AUSENTE
Representante Suplente	LUCILA FALCÃO PESSOA LACRETA	AUSENTE

INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular	CATHARINA CHRISTINA TEXEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA	AUSENTE

INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular	MARCELA GARCIA HENRIQUE	AUSENTE
Representante Suplente	MARCOS MOLITERNO	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS – APEOP

Representante Titular	ANTÔNIO MARCOS DÓRIA VIEIRA	AUSENTE
Representante Suplente	PATRÍCIA MAROJA BARATA CHAMIÉ	AUSENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular	EDUARDO DELLA MANNA	
Representante Suplente	TÂNIA PANTANO	AUSENTE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Representante Titular	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	AUSENTE
Representante Suplente	MÁRCIA ISIS FERRAZ DE SOUZA	AUSENTE

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

Representante Titular	MARIA LÚCIA REFRINETTI R. MARTINS	AUSENTE
Representante Suplente	JOÃO FERNANDO PIRES MEYER	AUSENTE

UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

Representante Titular	CARLINA HENRIQUE DA SILVA	AUSENTE
Representante Suplente	BENEDITO ROBERTO BARBOSA	AUSENTE

ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA

Representante Titular	SHEILA MENDES DO NASCIMENTO	
Representante Suplente	OLAVO GERALDO	AUSENTE

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

CONVOCAÇÃO

CONTRATO Nº 051/SIURB/2013

OBJETO: Empreendimento 10 - Terminal Viário Urbano, Terminal Intermunicipal e/ou Rodoviário - Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: CONSÓRCIO CAMARGO CORREA / CONSTRAN (Camargo Correa Infraestrutura S.A. e Constran S.A. Construções e Comércio).

Fica **CONVOVADO** o Consórcio acima citado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, a enviar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e vinculada à matricula CEI da Obra, em cumprimento à clausula 12.4 do contrato nº 051/SIURB/2013 - Empreendimento 10 - Terminal Viário Urbano, Terminal Intermunicipal e/ou Rodoviário - Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

CONVOCAÇÃO

Contrato nº 045/SIURB/2013

OBJETO: Empreendimento 4 - Corredor Leste Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: Consórcio SP Corredores (Carioca Christiani-Nielsen Engenharia S.A. e Heleno & Fonseca Construtécnica S.A.).

Fica **CONVOVADO** o Consórcio acima mencionado a, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, enviar a Certidão Negativa de Débitos junto ao INSS e vinculada à matricula CEI da Obra, em cumprimento à clausula 12.4 do contrato nº 045/SIURB/2013 - Empreendimento 4 - Corredor Leste Itaquera, integrante do Programa de Mobilidade Urbana.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; necessitamos designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras.

Contrato nº 014/SIURB/2021

Processo SEI nº 7910.2020/0000356-0

Contratada: VOS Obras e Serviços de Construção Civil Ltda.

Objeto: Prestação de serviços para a substituição de juntas de dilatação no Viaduto Pires do Rio.

Gestor do Contrato: Luiz Carlos Lustre - prontuário nº 020035-2

Fiscal do Contrato: Marco Aléssio Antunes - prontuário nº 000277-1

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

ATO DPR Nº 013/2021

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A ("SPTURIS" ou "Companhia"), no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos da alínea 'i' do artigo 26 do Estatuto Social,

RESOLVE:

1 - Delegar ao Chefe de Gabinete a competência para a prática de atos relacionados a alínea 'h' do artigo 26 do Estatuto Social, qual seja:

"Admitir, promover, transferir, licenciar, punir e dispensar os funcionários da empresa, bem como conceder aumentos de salários e atribuir gratificações, abonos ou auxílios, observando o regulamento próprio e a legislação pertinente"

2 - Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 13 de Agosto de 2021

IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI

Diretor Presidente

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 06 DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R$ 433.066,20 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544/2020.

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO da(o) São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 433.066,20 (Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33909200.09	Despesas de Exercícios Anteriores	433.066,20
		433.066,20

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
44903000.09	Material de Consumo	410.198,86
33914700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	22.867,34
		433.066,20

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO KLUSKA

RESOLUÇÃO SÃO PAULO TURISMO Nº. 05 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL DE R$ 6.755.132,66 (SEIS MILHÕES E SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A LEI Nº 17.544/2020.

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO da(o) São Paulo Turismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida no art. 14 da Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e no art. 25 do Decreto 60052, de 14 de janeiro de 2021, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da(o) São Paulo Turismo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.755.132,66 (Seis Milhões e Setecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), à seguinte dotação do orçamento vigente:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.695.3015.2640	Apoio às Ações Municipais de Turismo	
33909200.09	Despesas de Exercícios Anteriores	6.755.132,66
		6.755.132,66

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
06.10.23.122.3024.2100	Administração da Unidade	
33914700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.255.132,66
33904700.09	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.500.000,00
		6.755.132,66

Artigo 3º Este(a) resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO KLUSKA